



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2877-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 173.073/2013 resolve

D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados, para atuarem nos autos:

<u>Magistrado</u>	<u>Discriminação</u>
a) Doutor MARCELO DE RESENDE CASTANHO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.	nº 0010386-56.2013.8.16.0182, em trâmite no 11º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, tendo em vista o impedimento manifestado pela respectiva Juíza de Direito Titular, Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA;
b) Doutor MARCOS CAIRES LUZ, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.	1) nº 2237-95.2012.8.16.0056, em trâmite no Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, tendo em vista da suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora PATRÍCIA DE MELLO BRONZETTI; 2) nº 0001962-15.2013.8.16.0056, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, tendo em vista o impedimento

	manifestado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor RICARDO LUIZ GORLA;
c) Doutora ADRIANA BENINE, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.	1) nº 2013.00638-2; 2) nº 0000376-97.2013.8.16.0037, ambos em trâmite na Vara Criminal do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA;
d) Doutora JULIANA TRIGO DE ARAÚJO, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ivaiporã	nº 0001492-55.2013.8.16.0097, em trâmite na Vara Criminal e Anexos da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento manifestado pela Juíza de Direito Titular, Doutora Adriana Marques dos Santos;
e) Doutor EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Campo Mourão.	nº 181/2009 e 1134/2008, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, tendo em vista o impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, bem como pela Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da mesma Comarca;
f) Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão.	nº 3771/2012, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, tendo em vista o impedimento manifestado pela Juíza de Direito Titular, Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA;
g) Doutora GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão.	nº 8376-57.2012.8.16.0058, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Campo Mourão, tendo em vista a suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR;
h) Doutor GABRIEL ROCHA ZENUN, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Corbélia.	nº 0000915-49.2013.8.16.0074, em trâmite na Vara Criminal e Anexos da Comarca de Corbélia, tendo em vista a suspeição manifestada pela respectiva Juíza de Direito Titular, Doutora CLAUDIA SPINASSI;

i) Doutora JUREMA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES, Juíza de Direito Substituta da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa.	nº 0003481-30.1999.8.16.0019, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, tendo em vista a suspeição manifestada pelo respectivo Juiz de Direito Titular, Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, bem como pelo Doutor LUIZ CARLOS FORTES BITTENCOURT, Juiz de Direito Substituto ali atuante, durante a vacância do cargo de Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária;
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Curitiba, 01 de julho de 2013.

Desembargador **CLAYTON CAMARGO**

Presidente do Tribunal de Justiça